



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025
DE 13 DE JULHO DE 2025.

***DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
HOMENAGEM PÓSTUMA AO CIDADÃO
ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento, em 12 de julho de 2025, do Sr. Antônio Aciomar da Costa Alves, proprietário da empresa A.A. da Costa Alves Ltda., prestadora de serviços a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o relevante atendimento e colaboração prestados pelo referido profissional à administração pública municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação manifestado pela população e servidores desta Casa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial** no âmbito desta Câmara Municipal, com **suspensão dos trabalhos legislativos**, pelo período de **três (3) dias**, contados a partir da data de publicação deste decreto, em virtude do falecimento do Sr. ANTÔNIO ACIOMAR DA COSTA ALVES.

Art. 2º Fica facultado o ponto dos servidores desta Casa no dia 14 de julho de 2025, como forma de respeitosa homenagem aos enlutados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém-PA, 13 de julho de 2025.

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém